



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/10

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando decisão proferida pelo *Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ no processo nº 528/2010* que imputou ao **Itaperuna Esporte Clube** a perda de 03 (três) mandos de campo no Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2010;

Considerando as disposições dos artigos 15, 17 (VIII) e 28 (caput e parágrafos 1º e 2º) do Regulamento Geral das Competições de 2010 da FERJ;

Considerando as disposições dos artigos 14 do Regulamento Específico da Competição;

### RESOLVE:

**Alterar** o local das partidas abaixo discriminadas, referentes, respectivamente, às 1ª, 3ª e 5ª Rodadas do Retorno, do Grupo C, do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, a data e o horário originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ◆ Itaperuna Esporte Clube X Sampaio Correa F.E: **passará** do Estádio Jair Bittencourt em Itaperuna **para** o Estádio do Cardoso Moreira, no dia 26/06/2010 (sábado), às 15:00h;
- ◆ Itaperuna Esporte Clube X Sendas Pão de Açúcar E.C: **passará** Estádio Jair Bittencourt em Itaperuna **para** o Estádio do Cardoso Moreira, no dia 03/07/2010 (sábado), às 15:00h;
- ◆ Itaperuna Esporte Clube X CFZ do Rio: **passará** Estádio Jair Bittencourt em Itaperuna **para** o Estádio do Cardoso Moreira, no dia 14/07/2010 (quarta-feira), às 15:00h;

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA FERJ**